

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8081
Pato Branco, 17 de fevereiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PAVIMENTI BLOCOS E PAVERS torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Fabricação de artefatos de cimento – blocos e pavers, instalada na Rua Ivan Wladimir Scipion Bonotto, 386 Quadra 13 Lote 04, Área Industrial, Município de Palmas, válido até 06/03/2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PAVIMENTI BLOCOS E PAVERS torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de artefatos de cimento - blocos e pavers instalada na Rua Ivan Wladimir Scipion Bonotto, 386 Quadra 13 Lote 04, Área Industrial, Município de Palmas.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMPENSADOS FIVEPLY LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação de Licença de Operação para a atividade de indústria de madeira instalada na rua Rua Manoel Lustosa Martins 1266, município de Clevelândia/Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

A empresa AVICOLA PATO BRANCO LTDA, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença previa de Operação, para atividade de AVICULTURA – RECRIA DE MATRIZ PESADA, localizado no Lote 17 Alto Caçador– Colônia de Pato Branco – denominada núcleo N22 – Vitorino PR.

ATA Nº 02/2022

Termo de Posse

No décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em obediência a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Regimento Interno da Câmara, sob a Presidência da Vereadora Gilse Soletti Mafioletti, reuniram-se solenemente os demais vereadores, para promover a Posse dos Suplentes de vereadores Ademir Ramos, do Partido Social Cristão (PSC) e Valmir Ribeiro, do Partido Social Liberal (PSL), no cargo de vereadores, em virtude da licença das vereadoras Vitória Folgassa da Silva e Joseane Martarello, que se licenciaram para assumirem as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde respectivamente. Feitos os esclarecimentos necessários, a Sra. Presidente convidou os suplentes de vereadores a proceder o juramento de Posse nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal, assim o fazendo: Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo". Após este ato, a Sra. Presidente declarou empossados vereadores do Município de Vitorino para cumprir mandato por tem indeterminado. Por fim, não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a sessão, e eu, Luiz Fernando Turra, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente, e demais vereadores presentes à sessão de posse.

Gilse Mafioletti
Presidente

Ademir Ramos
Vereador

Valmir Ribeiro
Vereador

Gilmar Foscheira
Vereador

Antonio de Aguiar
Vereador

Valderi dos Santos Ilha
Vereador

Ilani Dessordi da Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 6/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e LAVACAR TUIUIU LTDA, CNPJ/MF: 07.236.104/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos oficiais. Valor: O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), relativos ao quantitativo total de 48 (quarenta e oito) lavagens ao valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 136/3.3.90.39.19.99.00 - outros serviços de manutenção e conservação de veículos. Origem: Este contrato é originário do(a) Dispensa de Licitação nº 2/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 2/2022. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 14 de fevereiro de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e Antonio Marcos Horacintluck de Souza - Contratada.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada, de camisetas personalizadas a serem destinadas para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV proteção, a serem desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 de março de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 e 3550-8336 (Departamento de Licitações) / (46) 9 9112-4835 (WhatsApp), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2022 - PR
Processo Administrativo: 7/2022
Processo de Licitação: 7/2022
Data do Processo: 28/01/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 7/2022
- Licitação Nr.: 4/2022-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 15/02/2022
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado as Secretarias de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, manutenções e atualizações, treinamento e suporte técnico.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtda de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
Lote: 1 - 002542 - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E	4	0,0000	63.216,00
Lote: 2 - 002542 - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E	2	0,0000	20.200,00
Total por Fornecedor:	6		83.416,00
Total:	6		83.416,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.026.3.3.90.40.00.00.00 (73); 2.027.3.3.90.40.00.00.00 (95); 2.055.3.3.90.40.00.00.00 (110); 2.057.3.3.90.40.00.00.00 (119); 2.019.3.3.90.40.00.00.00 (143); 2.032.3.3.90.40.00.00.00 (252); 6.015.3.3.90.40.00.00.00 (274)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 3/2022 - PE
Processo Administrativo: 6/2022
Processo de Licitação: 6/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 6/2022
- Licitação Nr.: 3/2022-PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data Homologação:
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, SERVIÇOS DE MOLEJO, CHASSI, CUBOS, SERVIÇOS DE SUSPENSÃO DA LINHA PESADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA MUNICIPAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtda de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 005033 - NEUSA DE FATIMA COSTA SCHIOCHET-ME	10	0,0000	23.567,80
- 006242 - RODRIZZE MECANICA DE CAMINHÕES LTDA	50	0,0000	178.025,75
	60		201.593,55

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (89); 2.055.3.3.90.30.00.00.00 (105); 2.057.3.3.90.30.00.00.00 (116); 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (155); 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (156); 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (157); 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (155); 2.040.3.3.90.30.00.00.00 (165); 2.040.3.3.90.30.00.00.00 (166); 2.040.3.3.90.30.00.00.00 (167)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Jaquetas (Uniformes Escolares)**, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2022 e 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.900.050,00.

DATA DE ABERTURA: 09 de março de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pregoeira – Naudieri Provensi.

1º ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Veridiana Salvadego, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE RENASCENÇA-PR.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Termo de Referência do edital, INCLUI-SE os subitens 5.1.21, 5.1.22, 5.1.23, 5.1.24 e 6.1.1 conforme segue:

- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 5.1.21. A Prestação de Serviços deve ser feita com cumprimento da carga horária conforme carga horária do plantão credenciado;
- 5.1.22. Os profissionais devem obrigatoriamente utilizar o sistema informatizado prontuário eletrônico;
- 5.1.23. Os profissionais devem fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para exercer suas funções;
- 5.1.24. A prestação de serviços deve ser feita de forma idônea, com atendimento da demanda espontânea que procura o Centro de Saúde de Renascença no serviço de plantão.

6. DO PAGAMENTO

6.1.1. Veda-se o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, conforme Termo de Referência.

1.2. Na Minuta do Contrato de Prestação de Serviços – Anexo I do edital, INCLUI-SE os subitens 5.1.21, 5.1.22, 5.1.23, 5.1.24 e 6.1.1 conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1.21. A Prestação de Serviços deve ser feita com cumprimento da carga horária conforme carga horária do plantão credenciado;
- 5.1.22. Os profissionais devem obrigatoriamente utilizar o sistema informatizado prontuário eletrônico;
- 5.1.23. Os profissionais devem fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para exercer suas funções;
- 5.1.24. A prestação de serviços deve ser feita de forma idônea, com atendimento da demanda espontânea que procura o Centro de Saúde de Renascença no serviço de plantão.

CLAUSULA SEXTA - VALOR CONTRATUAL

6.1.1. Veda-se o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, conforme Termo de Referência.

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 14 de fevereiro de 2022.

VERIDIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - PROCESSO Nº 51/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em 25 (vinte e cinco) câmaras de conservação de vacina de armazenamento de imunobiológicos, insumos farmacêuticos e de laboratório da utilizadas pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 109.343,18.

DATA DE ABERTURA: 08 de março de 2022 às 14h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. Eduardo José Grezele - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 477/2021. Pregão Eletrônico nº 55/2021, Processo nº 141/2021. PARTES: Município de Pato Branco e MZZ - Comércio de Produtos para a Saúde Eireli. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, EPI's, material médico hospitalar, uniformes, tecidos e aviamentos, objetivando a adequação dos postos de trabalho para a prevenção e o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do SARS-COVI-2 (COVID-19) e as demais atividades propostas pela Secretaria de Saúde em atendimento às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo 445796/2022, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado do item nº 102, conforme tabela disponível no portal da transparência. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 09 de fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Fernando Luiz Marcon - Representante Legal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de abertura de rua e pavimentação asfáltica a ser instalada na Localidade de Sete Arroio - 85560-000 - Chopinzinho/PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 250/2021. Pregão Eletrônico número 30/2021, Processo nº 69/2021. PARTES: Município de Pato Branco e J Bessegatto ME. OBJETO: A Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do protocolo 445202/2022, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado do item nº 260 e 279, conforme tabela disponível no portal da transparência. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 09 de fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Jaime Bessegatto - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 477/2021. Pregão Eletrônico nº 101/2021, Processo nº 226/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Mediton Farmaceutica Ltda. OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituídos pelo município, como de obesidade, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA - Unidade de Pronto Atendimento bem como os utilizados nas enfermarias para tratamento de pacientes com complicações devido a SARS-COVI-2 (COVID-19), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde através do protocolo 445250/2022, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado do item nº 22 e 30, conforme tabela disponível no portal da transparência. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 10 de fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Rodrigo Kiemen - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2022 - Contrato nº 85/2020/GP. Tomada de Preço nº 02/2020, Processo nº 21/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Civilar Construções Eireli - ME. OBJETO: A construção da Praça do Bairro Vila Isabel, localizada na Rua Silva Jardim e Construção da Praça do Bairro São Cristovão, localizada na Rua das Bandeiras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Do Prazo: Para o Item 2: Construção da Praça do Bairro Vila Isabel - Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, inciso I, c/c §2º, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 12 de março de 2022 e prazo de vigência até 12 de maio de 2022. Do Valor- I: Com base na Lei Federal n.º 8.666/93, especialmente em seu Art. 65, I, alínea "b", § 1º e 2º, e considerando a justificativa levada a termo no processo n.º 444498/2022; as partes pactuam: a) Supressão no valor de R\$ 2.595,36 conforme Anexo I disponível no portal da transparência - Itens Glosados. b) Acréscimo no valor de R\$ 44.570,09, conforme Anexo II - disponível no portal da transparência - Itens Glosados; II - Assim, resultando em um aditivo de acréscimo no valor de R\$ 41.974,73, passando o valor total do item 02 de R\$292.548,45 para R\$ 334.523,18. Da Dotação Orçamentária: 1178-8707. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 03 de fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Camila Regina Cattuci - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021. PROCESSO Nº 1099/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de pneus que serão utilizados nos veículos dos departamentos municipais, às empresas: FG Comércio de Pneus Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04 e inscrição Estadual sob o nº 9061489786, com o valor total de R\$ 173.567,00 (Cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais). Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51 e inscrição Estadual sob o nº 9041413309, com o valor total de R\$ 39.399,75 (trinta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Romeo Serviços de Limpeza e Monitoramento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.674.089/0001-93 e inscrição Estadual sob o nº 241158640113, com o valor total de R\$ 239.548,25 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 16 de fevereiro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Table with 3 columns: ATO, DATA, ASSUNTO. Contains administrative acts like rescission of contracts and exoneration of professionals.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE nº 3/2022 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: A. M. Gnoatto - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.309.818/0001-60, inscrição estadual isento, localizada na Rua Assis Brasil, nº 502, CEP 85.504-011, bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, denominada CONTRATADA. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Gestão de Obras, em arquitetura WEB, direcionado aos setores de Planejamento, Obras e Contabilidade, para o controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos, acompanhamento e evolução da obra de forma integrada, permitindo a confecção de orçamentos nos padrões da Caixa Econômica Federal (DTB), disponibilizando ainda as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA, entre outros. Características: Sistema de acesso ilimitado a partir de qualquer máquina conectada pela internet através de browser sendo compatível com Firefox, Google Chrome e Safari. Controle completo de convênios federais, contratos de empreiteiras, autorizações de pagamento com relatórios e gráficos de evolução da obra vinculados às suas medições; Cadastro de municípios e seus responsáveis, obras, orçamentos e cronogramas, com tabelas SINAPI, D.E.R. e SEOP já vinculadas no sistema e atualizadas mensalmente, com a possibilidade de cadastro de itens de maneira fácil e rápida; Realização de cópias de orçamentos de maneira automática utilizando as mesmas informações de orçamentos de maneira automática utilizando as mesmas informações de orçamentos para obras diferentes; Envio de e-mails para responsáveis dos municípios de maneira automática após o fechamento dos orçamentos e cronogramas de obra, possibilitando o acesso dos responsáveis municipais através de uma chave gerada automaticamente, garantindo a segurança das informações para os usuários; Compor e manter acervo dos desenhos e projetos arquitetônicos permitindo ser acompanhado por todos os engenheiros e arquitetos usuários do sistema através de acesso restrito por módulos a serem por um usuário administrador; Relatórios nos padrões da DTB da Caixa Econômica Federal gerados em arquivo PDF sendo disponibilizados através de consultas em banco de dados; Inovadora ferramenta de simulação de orçamentos, podendo suprimir valores proporcionalmente para cada item de forma automática diminuindo tempo em cálculos de supressão de valores de orçamento; Geração de planilhas em Excel com cédulas bloqueadas permitindo ao usuário apenas alterar a quantidade de cada item, facilitando os procedimentos licitatórios; Possibilita a importação de planilhas orçamentárias em Excel com itens a serem utilizados em outros orçamentos no sistema, possibilitando o engenheiro ou arquiteto comporem novos orçamentos com poucos um cliques do mouse; Acesso ILIMITADO de usuários em cada módulo licenciado; Provê controle total da obra, gerenciando: Informações da obra (Informações completas com Lote, Quada, Longitude e Latitude); Orçamento da obra (Informações completas da obra com cálculo de BDI automático, grupos e composições previamente cadastradas); Cronograma da obra (Cronograma completo da obra nos padrões da DTB da Caixa Econômica Federal); Cadastro de usuários e módulos (Definição de acessos por níveis de perfil); Portal de Transparência Obras Públicas.

Table with 6 columns: ITEM, QTD, UND, DESCRIÇÃO, VALOR UNIT R\$, VALOR TOTAL R\$. Shows items for maintenance and transparency portal.

Do Valor: R\$ 8.760,00 (Oito mil setecentos e sessenta reais). Dos Prazos: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias, totalizando assim o prazo de 13 (treze) meses. Do Pagamento e Dotação Orçamentária: O pagamento da manutenção mensal será efetuado mensalmente até o quinto dia útil de cada mês, mediante respectiva certificação de conformidade pelo Departamento de Planejamento e Projetos. Em caso do não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 14.00 - Departamento de Planejamento e Projetos - 14.01 - Divisão de Planejamento e Projetos - 04.121.0026.2.056.000 - Manutenção da Unidade do Planejamento e Projetos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 926. Do Reajuste ou Alteração do Valor Contratual: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93. Da Gestora do Contrato: Sílvia Cândida Martinello Polli. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 04 de Fevereiro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 4/2022 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: CCest Centro de Consultoria de Engenharia de Segurança do Trabalho Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.439.090/0001-17, inscrição estadual nº isento, com sede na Rua Jaciretê, nº 363, CEP 85.504-440, Bairro Parizianello, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA. Objeto: a contratação de empresa para realização de exames ocupacionais admissionais e avaliação psicológica para contratação de novos servidores, conforme especificações abaixo:

Table with 6 columns: LOTE, ITEM, QTD, UND, DESCRIÇÃO, VALOR UNIT R\$, VALOR TOTAL R\$. Lists items for safety and psychological exams.

Do Valor: R\$ 8.490,00 (Oito mil quatrocentos e noventa reais). Dos Prazos: O prazo de execução será de até 5 (cinco) dias, após a emissão de ordem de serviço. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias, totalizando assim o prazo de 13 (treze) meses. Do Pagamento e Dotação Orçamentária: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços. Em caso do não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 04.122.0003.2.003.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 1026. Do Reajuste ou Alteração do Valor Contratual: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93. Obrigações da Contratada: Manter o departamento responsável, informado sobre o andamento dos exames; Elaborar exames ocupacionais, inerente aos riscos de cada função; Fornecer os resultados dos exames e laudos padrão para importação no e-Social. Da Gestora do Contrato: Juliana da Luz Rosário. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 15 de Fevereiro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL nº 5/2022 - GP. CONCORRÊNCIA Nº 11/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Siveiro Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.673.808/0003-01, inscrição estadual nº 90227851-65, com sede na Alameda 1, nº 1521, Bairro Agua Azul, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, a seguir denominada ADQUIRENTE. DO OBJETO: a alienação de bem imóvel público, consoante autorizado pela Lei Municipal nº 53/2021, conforme descrição abaixo:

Table with 3 columns: ITEM, DENOMINAÇÃO DOS IMÓVEIS, VALOR MÍNIMO (R\$). Shows lot 02 da Quadra nº 18.

DO VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO receberá da ADQUIRENTE, pelo bem alienado a importância de R\$ 150.021,37 (Cento e cinquenta mil vinte e um reais e trinta e sete centavos), referente ao valor de 100 % do imóvel, daqui por diante denominado "Valor Contratual". DA FORMA DE PAGAMENTO: O bem imóvel adquirido foi pago à vista, mediante guia própria que será emitida pelo Departamento Municipal de Tributação, Cadastro e Tesouraria, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da homologação do resultado. DA TRANSFERÊNCIA, ESCRITURA PÚBLICA DO BEM E DESPESAS NOTARIAIS E REGISTRAIS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Nos termos deste contrato, com a efetiva quitação do bem, este instrumento servirá para que se realize a transferência e escrituração do imóvel. As despesas oriundas da transferência do bem e escrituração do imóvel correrão por conta da adquirente. A adquirente não poderá entrar na posse do bem sem que antes ocorra o pagamento do preço proposto e assinatura da referida escritura pública. Todas as despesas decorrentes da alienação do imóvel (escritura e registros), serão de responsabilidade da adquirente. A adquirente fica obrigada a iniciar as obras voltadas a instalação da empresa no local no prazo de até 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de infração sujeita a rescisão conforme previsto na Cláusula Sexta deste contrato. A adquirente fica obrigada a iniciar as atividades da empresa no prazo de até 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. DO GESTOR DO CONTRATO: José Carlos Stanquevicius F. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 15 de Fevereiro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 25.371.647/0001-50, inscrição estadual nº 90728875-70, estabelecida na Rua José Silva, nº 550, bairro Industrial, CEP 85.580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA. OBJETO: a aquisição de materiais esportivos, conforme descrições abaixo:

Table with 7 columns: LOTE, ITEM, QTD, UND, DESCRIÇÃO, VALOR UNIT R\$, VALOR TOTAL R\$. Lists sports equipment like shorts, socks, and balls.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos será o prazo de até 15 (quinze) dias. VALOR: O valor total será o valor de R\$ 17.231,00. (Dezesseis mil duzentos e trinta e um reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00 - Departamento de Desporto - 07.01 - Divisão do Desporto - 27.812.0024.2.024.000 - Manutenção da Unidade de Esportes - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Despesa 904. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art. 24. Inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da aquisição não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a compra dos materiais esportivos é necessária, pois os mesmos serão para uso dos atletas do Departamento Municipal de Desporto em competições esportivas que irão participar; c) a Nota Técnica nº 1/2018 - CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que condiciona no caso a escolha da fornecedora. Mariópolis, 16 de Fevereiro de 2022. Leonis Espedito Sangaletti - Presidente. Bruna Almeida Zanowski - Membro. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ DECRETO Nº 023/2022 DATA: 16.02.2022 SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências. LEI N.º 2042/2022 DATA: 16.02.2022 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. DECRETO N.º 024/2022 DATA: 17.02.2022 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. PORTARIA N.º 1789/2022 DATA: 16.02.2022 Símula: Nomeia Professora de Educação Física. PORTARIA N.º 1790/2022 DATA: 16.02.2022 Símula: Nomeia Professora 40h (quarenta horas). PORTARIA N.º 1791/2022 DATA: 16.02.2022 Símula: Nomeia Professora 40h (quarenta horas). PORTARIA N.º 1792/2022 DATA: 16.02.2022 Símula: Nomeia Professora 40h (quarenta horas). PORTARIA N.º 1793/2022 DATA: 16.02.2022 Símula: Nomeia Professora 40h (quarenta horas). PORTARIA N.º 1794/2022 DATA: 16.02.2022 Símula: Nomeia Professora 40h (quarenta horas). PORTARIA N.º 1795/2022 DATA: 16.02.2022 Símula: Nomeia Professora 20h (vinte horas). PORTARIA N.º 1796/2022 DATA: 16.02.2022 Símula: Nomeia Professora 40h (quarenta horas).

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 03 (três) de Março de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis para uso nos veículos pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 03 (três) de Março de 2022. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 017/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Fevereiro de 2022. Vlademir Lucini Presidente da Comissão de Licitação Decreto N.º 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 03 (três) de Março de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 03 (três) de Março de 2022. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 016/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Fevereiro de 2022. Vlademir Lucini Presidente da Comissão de Licitação Decreto N.º 221/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a inexigibilidade Nº 27/2022, para a O presente processo tem por objeto o CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS. Valor Global: 865.525,20 Datação: 02.001.10.302.002.2002.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 16/02/2022 PAULO HORN Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2022

Despacho do Prefeito
Processo Licitatório nº 26/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação da empresa ZOX SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.327.100/0001-80, para aquisição de Brindes personalizados para distribuição em evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher. O valor total é de R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais), prazo de entrega é de 10 dias úteis.
Publique-se.

Coronel Vívida, 16 de fevereiro de 2022.
Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM Nº 04
E COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP PARA OS ITENS Nº 01, 02, 03, 05, 06, 07 E 08
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 07 de março de 2022. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 07 de março de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 372.448,40. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 16 de fevereiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
O Município de Coronel Vívida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 02/2022, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. Abertura às 09:00 (nove horas) do dia 21 de março de 2022, na sala de licitações do Município de Coronel Vívida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vívida - Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 21 de março de 2022. O valor mínimo da presente licitação é de R\$ 999.000,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 16 de fevereiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
O município de Coronel Vívida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A UPÁ 24 HORAS, SOB REGIME DE PLANTÃO-SOBREAVISO, DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN (NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) E DAS 18H00MIN ÀS 22H30MIN (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - DIAS ÚTEIS), nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 16 de fevereiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2.022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2.022
UASG: 987509

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **03/03/22**, às **09:00h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRA GOVERNAMENTAIS, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Contratação de empresas especializadas na execução dos seguintes serviços: manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos/hospitalares, laboratoriais, fisioterapêuticos e odontológicos, incluso a reposição de peças e desmontagem; Execução, manutenção e testes em cilindros para gases, realização de testes hidrostáticos, reparos e pinturas nos cascos de gases medicinais de oxigênio e ar comprimido, deixando-os em perfeitas condições de uso medicinal, bem como emissão de laudo, com garantia de 10 anos conforme norma técnica, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 55/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora municipal **NELSI NATALIA IHABUINSKI**, matrícula nº 688 - 2, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Antônio Rocha Loures com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 54/2022 em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2022
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 26/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de CLEVELÂNDIA/PR, consorciado ao CONIMS. Valor Global: 491.520,00
Data: 16/02/2022

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 25/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Chopinzinho/PR, consorciado ao CONIMS. Valor Global: 307.200,00
Data: 15/02/2022

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

PAULO HORN
Presidente

DECRETO Nº 40/2022

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI;

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.854 de 08 de Dezembro de 2003, da substituição de representantes;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 083/2021, que nomeou os membros para recondução do Conselho Municipal do Idoso, do Município de Clevelândia no mandato do biênio vigente do referido órgão (2021-2023), substituindo alguns representantes, ficando este conselho compostos da seguinte maneira;

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Titular: Jamilly Rodolfo Coelho (1º Secretária)
Suplente: Adrieli Cristina Dugas

Titular: Keli Roberta Aparecida Anhaia Ruaro (Presidente)
Suplente: Cecília Olinda Cora Pereira

Titular: Luiz Gustavo Borba (2º Secretário)
Suplente: Jackson Alves Pereira

Titular: Kelli da Silva de Moraes (Vice Presidente)
Suplente: Jonas Santos de Paula

Conselheiros Não Governamentais:

Titular: Fabioli Cerbáro
Suplente: Alda Natalina Trento Piazza

Titular: Jandira Antunes Dal'Olimo
Suplente: Antonia Giacomeli

Titular: Carla Galina
Suplente: Bruna Galves Peruzzo

Titular: Franciele de Quadros Graciano
Suplente: Jociane Moreira Fortunati

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 41/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora municipal **ELIZABETE RONCATTO**, matrícula nº 1403 - 6, para desempenhar as funções de Pedagoga na Escola Municipal Professora Dalva Ana Bortolini com carga horária de 20 horas semanais no período matutino, ficando concedida função gratificada de 20%, conforme a Lei Municipal nº 2.680/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CLEVELÂNDIA - PR

Ofício nº001/2022/CMDCA Clevelândia, 14 de Fevereiro de 2022.

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 2.683/2019, com base no artigo 64 e 65. CONVOCA o suplente do cargo de Conselheiro Tutelar **DELQUICIANE CHAGAS** comparecer até o dia 25/02/2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, munido dos documentos Pessoais, conforme relação abaixo descrita, para a contratação no cargo de conselheiro Tutelar em substituição aos Conselheiros que estarão no período de férias ou até que haja necessidade;

Relação de Documentos Pessoais:

1. Comprovante de Residência;
2. Carteira de Trabalho;
3. RG, CPF (cópias);
4. Certidão de Nascimento ou casamento, averbação caso separado (a) judicialmente (cópia);
5. Apresentar documento que comprove estar quite com as obrigações eleitorais. (Cópia do Título eleitoral);
6. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
7. Certidão de nascimento dos filhos (menor de 14 anos);
8. Uma foto 3 x 4 recente e tirada de frente;
9. Atestado de saúde ocupacional (exame médico e psicológico);
10. Conta na CEF (Caixa econômica Federal - Agência 0264 - Clevelândia operação 037);
11. Número de telefone ou celular;
12. Declaração de não acúmulo de cargo Público;

Henrique Dall'asta
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 42/2022
b) **Nr. Licitação:** 25/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 15/02/2022
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Chopinzinho/PR, consorciado ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
GUILHERME PESSATTO PASA LTDA			
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12,000	25,600,000
			R\$ 307.200,00
Total fornecedor:			R\$ 307.200,00
Total geral:			R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
REAVISO DE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021
PROCESSO Nº 06/2021

O Município de Pato Branco, através de sua Comissão Especial de Chamamento Público em Serviços da Saúde, designada pela Portaria nº 1.348/2021, torna público aos interessados a retificação do edital de chamamento público 06/2021, **que passa a complementar com recursos de origem municipal os itens fracassados pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).** A partir desta data, o Município, estará credenciando, entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas de Serviços em Saúde, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, para ofertar serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial - Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Patologia Clínica, Anatomia Patológica e Procedimentos Municipais - Diagnóstico, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), complementados pela Tabela Municipal, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco; fica republicado o referido edital, com abertura de novos prazos a que se refere o item 21 do Edital: **O Chamamento Público será divulgado pelo prazo de 15 dias, após o término do prazo de divulgação, será aberto um período de 15 dias úteis para processo de credenciamento (entrega pelos proponentes do envelope com documentação de habilitação e proposta).** As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 16 de fevereiro de 2022. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Robson Cantu - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 001/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS Aquisição de mudas de flores diversificadas de inverno e verão, gramas, mudas de árvores ornamentais plantadas para paisagismo em ruas, avenidas, rotulas e praças, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente e turismo desta municipalidade**, a empresa proponente vencedora: **IVO DALPIZOL - ME**, foi vencedora dos itens com o valor global de **R\$ 489.227,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte sete reais)**.

Mangueirinha, 16 de Fevereiro de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADO: RONIVON DE GOIS. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de serviço para a realização de parecer técnico de avaliação mercadológica de imóveis para esta municipalidade, conforme solicitação da secretaria de Administração desta municipalidade. VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). DATA: 16 de Fevereiro de 2022

Mangueirinha 16 de Fevereiro de 2022.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 44/2022
b) **Nr. Licitação:** 27/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 16/02/2022
e) **Objeto da Licitação:** O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
GABRIELA SANTOS MESQUITA - ODONTOPRIME			
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	72,127,1000
			R\$ 865.525,20
Total fornecedor:			R\$ 865.525,20
Total geral:			R\$ 865.525,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 43/2022
b) **Nr. Licitação:** 26/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 16/02/2022
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de CLEVELÂNDIA/PR, consorciado ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
JLIMA SAUDE LTDA			
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12,000	40,960,0000
			R\$ 491.520,00
Total fornecedor:			R\$ 491.520,00
Total geral:			R\$ 491.520,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 020 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2022.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária
Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Disnei Luquini, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, **convoca os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do CIRUSPAR**, para reunião a realizar-se no dia **24 de fevereiro de 2022, quinta-feira às 09h30**, na sede da AMSOP em Francisco Beltrão/PR, para tratar da seguinte pauta:

1. Apreciação da Prestação de Contas 2021;
2. Demonstrativo do panorama atual do consórcio;
3. Encaminhamentos para a Assembleia Geral;
4. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,
Pato Branco, 16 de fevereiro de 2022

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova Estágio Probatório e concede progressão funcional aos servidores que especifica.

PORTARIA Nº 032/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede progressão funcional e adicional de quinquênio aos servidores que especifica.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aditivo de reequilíbrio financeiro do item 04 da ata de registro de preços original.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Data da sessão: 08/03/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Contratação da empresa ASES - INSTITUTO BRASILEIRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 34.105.772/0001-00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Contratada: ASES - INSTITUTO BRASILEIRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 34.105.772/0001-00.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 17 de FEVEREIRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3140/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Altemir Saretta – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.691/0001 – 81.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de vidros e espelhos destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2022.
Valor do Contrato: R\$ 235.226,50 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2022 até 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3141/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Hofma & Conter Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.144.631/0001 – 33.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos com a finalidade da manutenção, consertos e reparos elétricos nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2022.
Valor do Contrato: R\$ 100.069,00 (Cem mil e sessenta e nove reais).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2022 até 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Edital nº. 025 de 16/02/2022 - Processo Seletivo 002/2021. Súmula: Ficam excluídas candidatas, por não comparecer ou se prorrogar no prazo estabelecido no edital de convocação nº 024/2022 de 14/02/2022.

Classificação	Nome	Nº Protocolo
64ª	Adriana Scramocini Fornari	58.887/2021
69ª	Solange dos Santos Lorenzoni	58.837/2021
70ª	Elane Cristina da Costa Moreira	58.789/2021
72ª	Ana Cristina Rossoni	58.886/2021

Edital nº. 026 de 16/02/2022 -- - Processo Seletivo 002/2021 Súmula: Convocação de candidatas habilitadas:

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Evanilda de Fatima Trindade	72º	58.828/2021
2	Silvia Gawenda Marcolina	73º	58.900/2021
3	Elen Sagaz dos Santos	74º	58.785/2021
4	Luana de Oliveira Belo	75º	58.844/2021
5	Edson Nunes Calisto	76º	58.779/2021
6	Cleber Antonio Soares Oliveira	77º	58.815/2021
7	Marivone Vieira dos Santos	78º	58.722/2021
8	Crisicli Dalente	79º	58.793/2021
9	Kethlyn Tainara do Couto e Silva	80º	58.902/2021
10	Angela Hort Ignacio de Lima	81º	58.852/2021

Edital nº. 096 de 16/02/2022 -- - Concurso Público 001/2019 Súmula: Convocação de candidata habilitada:

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	Juliane Miranda do Nascimento Galvan	74º	692542

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS- SICREDI
Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre o Município de Pato Branco, e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Parque das Araucárias – SICREDI para a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.
Vigência: 11 meses
FORO: Comarca de Pato Branco - PR
Pato Branco, 10 de fevereiro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 09
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2017
CONTRATADA: TRACY ZANELA
CNPJ: 02.999.930/0001-26
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 21 de fevereiro de 2022 até 20 de fevereiro de 2023.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecer em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 14 fevereiro de 2022
Edson de Oliveira Prefeito em Exercício

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284, Samburgaro – Pato Branco/PR
CEP: 85.501-560 - Fone (46) 3225-3448 e-mail pb-1vj-e@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACIEO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ
Edital de Citação e Intimação de: GILMAR SODRE CRUZ VIEIRA PRAZO DE 60 DIAS PROCESSO Nº 0007013-29.2020.8.16.0131 AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Requerente: GENERALI BRASIL SEGUROS S/A ADV.: Milton Luiz Cleve Kuster OAB/PR 7919 Requerido: GILMAR SODRE CRUZ VIEIRA O Doutor MACIEO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente citado o requerido GILMAR SODRE CRUZ VIEIRA (CPF nº 051.818.629-69), em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da ação, bem como fica INTIMADA para que compareça na audiência de conciliação designada para o dia 08 de junho de 2022 às 15:00 horas. Modalidade: Virtual - Chave da Audiência: PADEA BTC22 E2PPL M23JS, a realizar-se na sala de audiências do CEJUSC, localizada no pavimento térreo do Fórum de Justiça da Comarca de Pato Branco, sito à Rua Maria Bueno, 284, Bairro Samburgaro, CEP 85.501-560 - Pato Branco/PR - Tel. 46 3225-3448 - Email: pb-1vj-e@tjpr.jus.br, ocasião em que poderá defender-se, desde que por intermédio de advogado com procuração específica, com poderes de negociar e transigir, ficando ciente de que o não comparecimento injustificado à audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento (2%) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. Ficando ainda ciente de que eventual desinteresse na realização da audiência de conciliação deverá ser informado por petição e apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (art. 334, §5º do CPC). Obtida conciliação, será reduzida a termo e homologada por sentença, caso contrário, ou se qualquer das partes não comparecer à audiência, fica Vossa Senhoria devidamente ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer defesa (art. 335, I do CPC) contado da data da audiência, sob pena de revelia, consoante previsão do artigo 344 do CPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o prazo, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. Eu (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, pela portaria nº 33/2012 que o digitei e subscrevi. Isabel S. Cardoso AUXILIAR JURAMENTADA – PORT. 33/2012 Assinatura Digital

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL
PARTES
- NESTOR LACHMAN E CIA LTDA
- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
OBJETO
A utilização do espaço denominado Creche Lídia Maria Amadijl Lachman pelo Município de Pato Branco, propriedade imobiliária esta, localizada em parte do lote urbano nº 12 e Quadra nº 1013 constante da matrícula nº 45.140 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, incluindo o terreno, o imóvel edificado, as benfeitorias existentes e os móveis e utensílios que fazem parte do referido imóvel. O espaço será utilizado exclusivamente para atividades educacionais, sendo vedada a utilização para qualquer outra finalidade.
VIGÊNCIA
Prazo indeterminado
FORO
Comarca de Pato Branco - PR
Pato Branco, 10 de fevereiro de 2022.
NESTOR LACHMAN
Sócio Administrador
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 88/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 08 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL EM DESLO-CAMENTO SENTIDO CAPITAL DO ESTADO - CU-RITIBA. Valor estimado: R\$ 58.159,97. Gênero: Combustíveis. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Portaria nº 50/2022
DATA: 16/02/2022
SÚMULA: "Nomeia Viviane Aparecida Ferreira para exercer o Cargo de Professora".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 17/02/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Portaria nº 51/2022
DATA: 16/02/2022
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório do Servidor Municipal Anderson Ribeiro".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 17/02/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Portaria nº 52/2022
DATA: 16/02/2022
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório do Servidor Municipal Tiago Martins Contar".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 17/02/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Portaria nº 53/2022
DATA: 16/02/2022
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Suelen Ritter do Amaral".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 17/02/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Portaria nº 54/2022
DATA: 16/02/2022
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório do Servidor Municipal André Luiz da Silva".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 17/02/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Portaria nº 55/2022
DATA: 16/02/2022
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Claudete de Souza dos Santos".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 17/02/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Portaria nº 56/2022
DATA: 16/02/2022
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Rosângela Martins".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 17/02/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Portaria nº 57/2022
DATA: 16/02/2022
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Renata de Jesus Abreu".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 17/02/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Portaria nº 58/2022
DATA: 16/02/2022
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Jacira Trindade dos Santos M. Gauze".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 17/02/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lóia, 284 – Bairro Samburgaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 002/2022
Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao terceiro quadrimestre de 2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2021 relativo às despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.
Pato Branco, 16 de fevereiro de 2022.
Edilúcia Maria Wierzynski Brinkmam
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lóia, 284 – Bairro Samburgaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 003/2022
Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Financeiro referente a aplicação dos recursos recebidos do FNAS no ano de 2020, bem como dos recursos recebidos do IGD do Programa Bolsa Família no ano de 2020 e dos recursos recebidos do IGD do SUAS no ano de 2020.
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro referente a aplicação dos recursos recebidos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social no ano de 2020.
Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro referente a aplicação dos recursos recebidos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) através do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) no ano de 2020.
Art. 3º Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro referente a aplicação dos recursos recebidos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) no ano de 2020.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.
Pato Branco, 16 de fevereiro de 2022.
Edilúcia Maria Wierzynski Brinkmam
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Portaria nº 59/2022
DATA: 16/02/2022
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório do Servidor Municipal Eliton de Lara Bastos".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 17/02/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

AVISO DE COBRANÇA
A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Súmula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	
CPF	006.978.979-XX
Nº CONTRATO	268879-0
	187-3804279
	187-3804295
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	2095555-R\$540,41
	2107132-R\$592,91
	2122500-R\$516,17
	2129953-R\$516,17
TITULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	108 DIAS
VALOR NOMINAL	
	R\$ 2.165,66
VALOR ATUALIZADO	
	R\$ 2.255,59